



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 122016
Código de validação: C43B8AE192

Dispõe sobre o horário de expediente no dia 30.09.2016 do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e nos Fóruns da Comarca da Ilha de São Luís.

A Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as ameaças de paralisação dos transportes coletivos na Comarca de Ilha de São Luís,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir das 14 h do dia 30 de setembro de 2016, o expediente no Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e nos Fóruns da Comarca da Ilha de São Luís, com exceção dos protocolos e distribuição dos respectivos setores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua" do Estado do Maranhão, em São Luís 30 de setembro de 2016.

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES
Vice-presidente do Tribunal de Justiça, No Exercício da Presidência.
Matrícula 3731

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/09/2016 12:36 (MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/09/2016 12:36 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)